

Rectificação n.º 476/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 805/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Benjamin» deve ler-se «Benjamin».

9 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 7007/2006 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria da Graça Freire Machado licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na RAEM concedida a Maria da Graça Freire Machado, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

7 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 7008/2006 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na RAEM concedida a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005.

7 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 3862/2006 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 1 de Março de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Maria do Rosário de Fátima Marques Correia Burity da Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Abril de 2006.

16 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 3863/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, Edifício Satélite, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Fátima Braz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7009/2006 (2.ª série). — Considerando que a empresa DEFAERLOC — Locação de Aeronaves Militares, S. A., com sede na Rua de Braamcamp, 90, 8.º, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento, com aprovação do seu objecto social;

Considerando que o objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a DEFAERLOC — Locação de Aeronaves Militares, S. A., cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro;

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa DEFAERLOC — Locação de Aeronaves Militares, S. A., com sede na Rua de Braamcamp, 90, 8.º, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares) com o seguinte objecto social: comércio e locação de aeronaves militares e prestação de serviços aeronáuticos.

15 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 7010/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, de harmonia com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e com o despacho n.º 2183/2006 (2.ª série), de 27 de Janeiro, no uso das competências aí delegadas, nomeio, para o cargo de técnico auxiliar de electricidade e material da Estação Ibéria NATO do Sistema SATCOM o 1SAR TM (01475190) Pedro Miguel Lopes de Oliveira a partir de 1 de Março de 2006, em substituição do SCH TM (1183181) António José Ferreira Caldas Araújo, que passou à situação de reserva em 1 de Novembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa*.

Despacho n.º 7011/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e atendendo ao disposto no n.º 3 do despacho n.º 2183/2006, de 13 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, delego e subdelego no subdirector-geral de Infra-Estruturas, major-general Olegário Eugénio Tavares Mendes Patrício as seguintes competências:

1 — Competência genérica para a gestão dos assuntos correntes, bem como as competências constantes dos anexos I e II à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que respeitem à Direcção de Serviços de Programação e Normalização, à Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações, à Estação Ibéria NATO, aos assuntos que respeitem ao Posto de Controlo OTAN, à actividade do oficial de segurança e à coordenação do Núcleo de Informática. Estas competências são delegadas, sem prejuízo de avocação, que exercerei sempre que entenda conveniente.

2 — Nas minhas ausências e impedimentos subdelego todos os poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 2183/2006, de 13 de Janeiro.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

8 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho n.º 7012/2006 (2.ª série). — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal